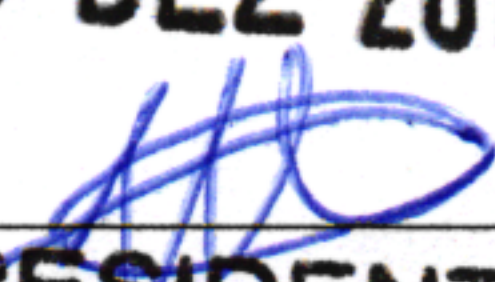




PROJETO DE LEI Nº 113/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2015, COMO TAMBÉM INCLUSÃO NO PPA - PLANO PLURIANUAL DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Andamento	Data	Observações
Data da Apresentação 16/dezembro;/014	30/12/2014	
Encaminha as Comissões: Finanças Orçamentos e Contas	30/12/2014	
<i>Aprovado Global: parecer, 1º, 2º e último Discussão por 09 votos</i>	<i>30/12/2014</i>	
Aprovado Parecer:		
Aprovado 1ª Discussão:		
Aprovado 2ª Discussão:		

APROVANDO
SESSÃO ORDINÁRIA
30 DEZ 2014

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada
Capim Grosso-Ba

PROJETO DE LEI Nº 113/2014
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2015, COMO TAMBÉM INCLUSÃO NO PPA – PLANO PLURIANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme estabelece o artigo 167, inciso V, § 1º da Constituição Federal, combinado com os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Capim Grosso, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Capim Grosso, Estado da Bahia, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento para o exercício financeiro de 2015, conforme abaixo:

ÓRGÃO - 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE - 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28.845.0012.1028 – PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CONTRATO DE RATEIO

3171.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 10.000,00
3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 40.000,00
4471.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 110.000,00
Fonte de Recursos – 00 Recursos Ordinários

TOTAL.....R\$
160.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, terá como fonte de recursos, a anulação parcial/total de dotações, conforme abaixo:

ÓRGÃO - 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE - 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28.843.0012.2009 – SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4490.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$ 160.000,00
Fonte de Recursos – 00 Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada
Capim Grosso-Ba

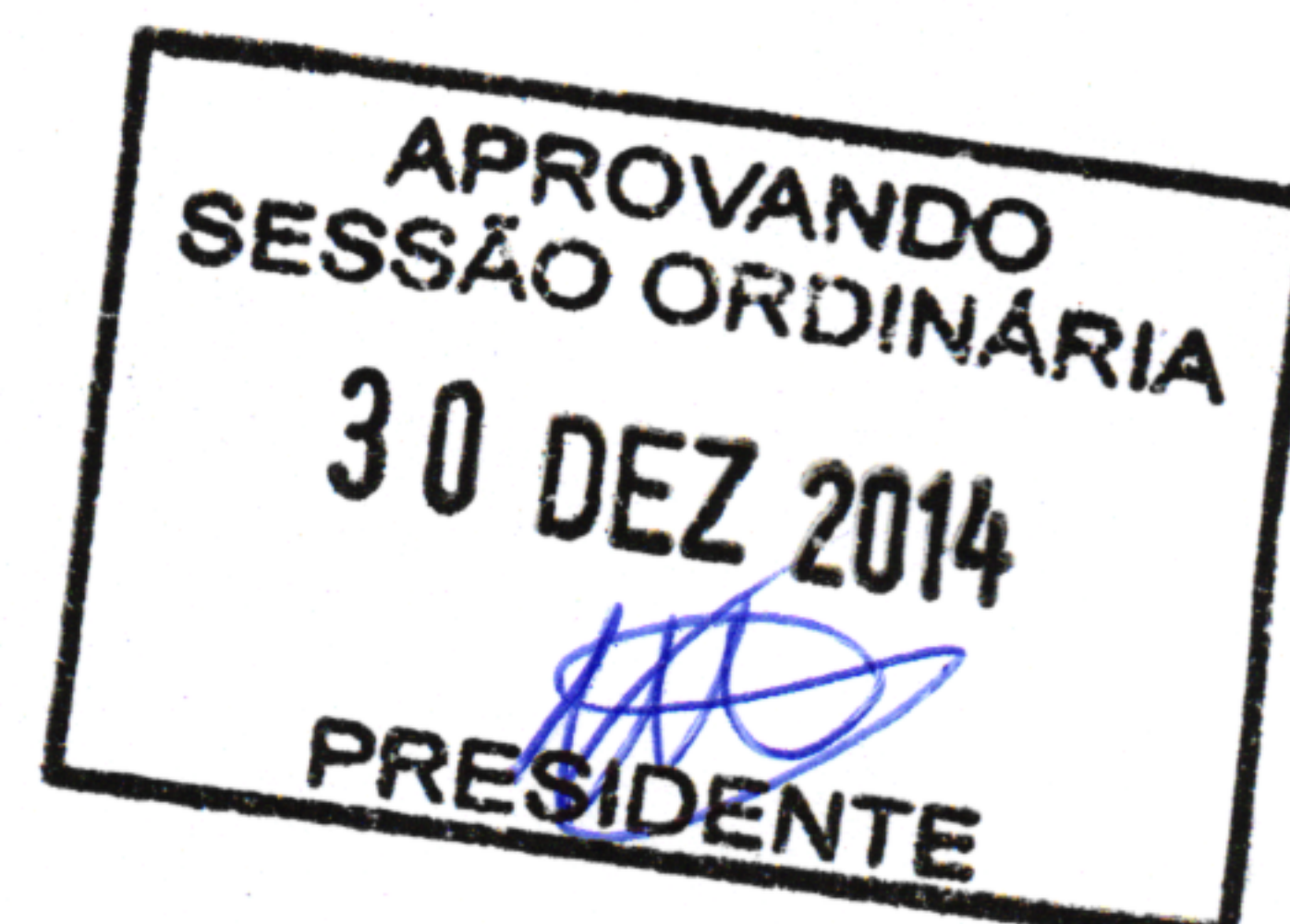
TOTAL.....R\$ 160.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a inclusão do respectivo projeto/atividade no Plano Plurianual – PPA, conforme estabelece o art. 167, § 1º da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Capim Grosso, 17 de dezembro de 2014.


JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada
Capim Grosso-Ba

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 113/2014.

EM RAZÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, PARA ADESÃO À CONSÓRCIO PÚBLICO, VEM PLEITEAR AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DE 2015.

Capim Grosso, 17 de dezembro de 2014.


JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Capim Grosso
Comissão Permanente de Finanças Orçamentos e Contas

PARECER

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 113/2014

EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2015, COMO TAMBÉM INCLUSÃO NO PPA - PLANO PLURIANUAL DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUTOR

DATA

Poder Executivo Municipal

17/dezembro/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS, de conformidade com os termos do Art. 80 e seus Incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **FRANK NETO O. SOUSA**. 1º Secretário a Vereadora **HILDETE SILVA R. DE CARVALHO** e Membro o Vereador **ANTÔNIO GONÇALVES DE MATOS**, para apreciação da proposição acima descrita. Após análise da mesma, e estando corretamente elaborada no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua: _____

Sala das Comissões, ___/ dezembro/2014.

FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA
PRESIDENTE

HILDETE SILVA R. CARVALHO
1º SECRETÁRIO

ANTONIO GONÇALVES DE AMATOS
MEMBRO

APROVANDO
SESSÃO ORDINÁRIA
30 DEZ 2014
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Capim Grosso
Comissão Permanente de Finanças Orçamentos e Contas

PARECER

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 113/2014

EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2015, COMO TAMBÉM INCLUSÃO NO PPA - PLANO PLURIANUAL DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUTOR	DATA
Poder Executivo Municipal	17/dezembro/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS, de conformidade com os termos do Art. 80 e seus Incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **FRANK NETO O. SOUSA**. 1º Secretário a Vereadora **HILDETE SILVA R. DE CARVALHO** e Membro o Vereador **ANTÔNIO GONÇALVES DE MATOS**, para apreciação da proposição acima descrita.

Após análise da mesma, e estando corretamente elaborada no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua: _____

Sala das Comissões, ___/ dezembro/2014.


FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA
PRESIDENTE


HILDETE SILVA R. CARVALHO
1º SECRETÁRIO


ANTONIO GONÇALVES DE AMATOS
MEMBRO

